



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 — ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 067/85

=====

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

ESTABELECE VALOR DE METRAGEM DE CONSTRUÇÃO DE PRÉD
LOTES DE TERRENOS PARA FINS TRIBUTÁRIOS DE IGARATINGA

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º, combinado com o artigo 4º da Lei Municipal de nº 236/78, art. 1º da Lei nº 376 e art. 18º da Lei nº 290, de 15 de setembro de 1981 do código Tributário Municipal.

Considerando ainda, que para proceder a um cadastramento perfeito, terá que se basear em dados numéricos, a fim de calcular os valores dos imóveis cadastrados e de acordo com ficha cadastr

DECRETA:

Art. 1º - Os cálculos para efeito de tributação serão feitos por meio de lançamento em fichas individuais tomando-se por base o metro quadrado de construção com área coberta de acordo com seguinte classificação por seção e tipologia:

I - Construções:

- ZONA A - Construção com tipologia de 1ª, com valor de R\$ 2.400 (Dois e quatrocentos cruzeiros), por metro quadrado.
- Construção com tipologia de 2ª, com valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos cruzeiros), por metro quadrado.
 - Construção com tipologia de 3ª, com valor de R\$ 1.350 (Um mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), por metro quadrado.
- ZONA B - Construção com tipologia de 1ª, com valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos cruzeiros), por metro quadrado.
- Construção com tipologia de 2ª, com valor de R\$ 1.050 (Um mil e cinquenta cruzeiros), por metro quadrado.
 - Construção de 3ª, com valor de R\$ 750 (Setecentos e cinquenta cruzeiros), por metro quadrado.

II - Terrenos:

- ZONA A - Valor por metro quadrado de terreno R\$ 600,
ZONA B - Valor por metro quadrado de terreno R\$ 520,

Será dividido por zonas em Igaratinga de acordo com a seguinte classificação, os logradouros públicos:

ZONA A

Praça de Esportes
Rua Horozimbo Henriques

N.º : Rua José Ataíde de Almeida
 Assunto : Rua Antonio Mendes
 Rua Minas Gerais
 Serviço : Rua Ferreira Guimaraes
 Rua 1º de Março
 Rua 21 de Abril
 Rua 7 de Setembro
 Data : Rua Coração de Jesus
 Rua JK
 Praça Joaquim Henriques Campos
 Praça Anselmo Ferreira
 Rua Floriano Peixoto
 Rua Parada de Minas
 Rua Maria José de Almeida

ZONA B

Rua Goias
 Rua Nossa Senhora Aparecida
 Rua José Ferreira de Faria
 Rua Itauna
 Rua do Rosário
 Rua 13 de Junho
 Rua Amazonas
 Rua Pernambuco
 Rua Bahia
 Rua Maranhão
 Rua Tiradentes
 Rua 2 e 3
 Rua Geraldo da Costa Ribeiro
 Rua Francisca Inês
 Rua José Inácio
 Praça Antonio Messias
 Rua Antonio Pinto
 Rua Parana
 Rua Florianópolis
 Rua Paracatu
 Rua Nova Serrana
 Rua Pery
 Rua José Olegário Abranches
 Rua Florestal
 Rua Rio de Janeiro

Art. 2º - Os calculos para efeito de tributação se
 ão feitos através das alíquotas do artigo 19º dos itens I, II, III,
 e V da Lei Municipal nº 290 de 15 de setembro de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir d
 1º de Janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de novembro
 de 1 985.

Heleno José de Almeida
 Heleno José de Almeida
 - Prefeito Municipal -

Luzia Maria de O. Portilho
 Luzia Maria de O. Portilho

- Secretária -